DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Ano II | Edição nº 267

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo 03 do Contrato nº 61/2025

Pregão Eletrônico Nº 10/2025 - Processo nº 8114/2024

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

acréscimo de serviços para inclusãode um trator no contrato para cobertura casco 100% FIPE, com as seguintes especificações:

VEÍCULO	N° SÉRIE	Secretaria	CASCO	ANO/MOD	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO
New Holland Trator Agricola TL5 .80	HCCZTL80PSCJ85423	Agropecuária	R$ 194.000,00	2025/2025	R$ 19.400,00	R$ 2.425,00

Formalizado em 22/10/2025

.....

Aviso de Licitação

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados no Pregão Eletrônico n° 61/2025 – ref. Registro de preço para futura e eventual aquisição de microchip animal, retificação descrita no edital, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 18/11/2025 às 9h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 9h10.

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 70/2025 - Pregão Eletrônico
Processo: 7513/2025 **Data da Formalização:** 15/10/2025
Cotação: 3203/2025
Objeto: Aquisição de purificadores de água e filtros compatíveis, em atendimento à Secretaria de Saúde

Adjudicação: 1 **Data da Adjudicação:** 31/10/2025
Observação: Realizado pela importação do resultado da plataforma eletrônica BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Data/Hora: 04/11/2025 11:02:02

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA adjudico os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 113338 - LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI ME **Documento:** 38.240.496/0001-43

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificação Global					12.246,00
1.1	56498 - PURIFICADOR DE ÁGUA -BIVOLT	30,0000	Un	libell le200	393,9000	11.817,00
1.2	57858 - FILTRO PURIFICADOR DE AGUA COMPATIVEL	15,0000	Un	libell fit	28,6000	429,00
					Total do Fornecedor:	**12.246,00**
					Total da Adjudicação:	**12.246,00**

Apiai - SP, 31 de Outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 70/2025 - Pregão Eletrônico
Adjudicação.....: 1 - 31/10/2025
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 70/2025 - Pregão Eletrônico
Processo: 7513/2025 **Data da Formalização:** 15/10/2025
Cotação: 3203/2025
Objeto: Aquisição de purificadores de água e filtros compatíveis, em atendimento à Secretaria de Saúde

Homologação: 1 **Data da Homologação:** 04/11/2025
Observação: homologação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 113338 - LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI ME **Documento:** 38.240.496/0001-43

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificação Global					12.246,00
1.1	56498 - PURIFICADOR DE ÁGUA -BIVOLT	30,0000	Un	libell le200	393,9000	11.817,00
1.2	57858 - FILTRO PURIFICADOR DE AGUA COMPATIVEL	15,0000	Un	libell fit	28,6000	429,00
					Total do Fornecedor:	**12.246,00**
					Total da Homologação:	**12.246,00**

Apiai - SP, 4 de Novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 70/2025 - Pregão Eletrônico
Homologação.....: 1 - 04/11/2025
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO N. 005/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apiaí, com sede à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, na cidade de Apiaí, tendo em vista o resultado final apresentado pela Comissão, HOMOLOGA o Processo Seletivo nº. 005/2025 para o cargo de Engenheiro Ambiental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Apiaí, 04 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.242/0001-38

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO N. 005/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 005/2025, para a função de Engenheiro Ambiental, conforme Edital publicado no Diário Oficial do dia 10/10/2025:

Classif.	Inscrição	Nome	RG	Nota
1ª	001	Ariane Aparecida Cruz da Silva	58.***.209-3	1,00

A classificação final não implica em contratação imediata, mas se dará de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Apiaí. A convocação será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, por meio dos contatos apresentados no ato da inscrição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Apiaí/SP, 04 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 17/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 4951/2025
Protocolado em: 04/11/2025 09h56

DECRETO LEGISLATIVO N. 017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 31 de Outubro de 2025.

Ricardo Dias de Pontes
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **IDIUU-H74EM-FO7QS-QTBTE-Q6WVX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 18/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2025

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 4952/2025
Protocolado em: 04/11/2025 09h57

DECRETO LEGISLATIVO N. 018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor DONIZETTI BORGES BARBOSA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Concede Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor **DONIZETTI BORGES BARBOSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 31 de Outubro de 2025.

Ricardo Dias de Pontes
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí

Rua XV de Novembro, nº 247 - Centro - CEP 18.320-000 - Apiaí - SP - Contato: (15) 3552-1569 - Email: imprensa@apiai.sp.leg.br - Site: https://www.apiai.sp.leg.br - CNPJ nº 50.784.248/0001-69

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **BPRZ1-UZJMK-PHNIV-TXQIF-ARPTW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 19/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2025

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 4953/2025
Protocolado em: 04/11/2025 09h57

DECRETO LEGISLATIVO N. 019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha à senhora RENATA CRISTINA SANTOS BORGES BARBOSA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede Comenda Francisco Xavier da Rocha à senhora **RENATA CRISTINA SANTOS BORGES BARBOSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 31 de Outubro de 2025.

Ricardo Dias de Pontes
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí

Rua XV de Novembro, nº 247 - Centro - CEP 18.320-000 - Apiaí - SP - Contato: (15) 3552-1569 - Email: imprensa@apiai.sp.leg.br - Site: https://www.apiai.sp.leg.br - CNPJ nº 50.784.248/0001-69

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **S24QD-29OQ3-ULDR6-V5O87-NG3LD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 20/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2025

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 4954/2025
Protocolado em: 04/11/2025 09h57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 ""Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania à senhora Deputada Federal LUCIANE CAVALCANTE"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Apiaiense à Deputada Federal **LUCIANE CAVALCANTE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 31 de Outubro de 2025.

Ricardo Dias de Pontes
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí SP

Rua XV de Novembro, nº 247 - Centro - CEP 18.320-000 - Apiaí - SP - Contato: (15) 3552-1569 - Email: imprensa@apiai.sp.leg.br - Site: https://www.apiai.sp.leg.br - CNPJ nº 50.784.248/0001-69

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmapiai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 3F4SN-OEAV4-YXDIF-U7PJJ-GGKZ5 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 15/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2025

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 4955/2025
Protocolado em: 04/11/2025 10h24

DECRETO LEGISLATIVO N. 015 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor ROBSON PEREZ DE LIMA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **ROBSON PEREZ DE LIMA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 31 de Outubro de 2025.

Ricardo Dias de Pontes
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí

Rua XV de Novembro, nº 247 - Centro - CEP 18.320-000 - Apiaí - SP - Contato: (15) 3552-1569 - Email: imprensa@apiai.sp.leg.br - Site: https://www.apiai.sp.leg.br - CNPJ nº 50.784.248/0001-69

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **1LHIH-6XPXL-E5CKZ-RGNFD-WRUHN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 16/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2025

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 4950/2025
Protocolado em: 04/11/2025 09h56

DECRETO LEGISLATIVO N. 016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor JHONNWITTER CARVALHO SILVA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **JHONNWITTER CARVALHO SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 31 de Outubro de 2025.

Ricardo Dias de Pontes
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí

Rua XV de Novembro, nº 247 - Centro - CEP 18.320-000 - Apiaí - SP - Contato: (15) 3552-1569 - Email: imprensa@apiai.sp.leg.br - Site: https://www.apiai.sp.leg.br - CNPJ nº 50.784.248/0001-69

Esta folha foi gerada automaticamente em: 04/11/2025 às 10:35:08

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmapiai.gwlegis.com.br/validador e informe o código PV2Y0-YB2ZM-BLYEQ-AE6Q8-JOCYM ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

